



BOA VISTA

Quinta-feira
21 de Julho
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 26/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de 20 (vinte) dias de férias, da servidora HELLEN REBECA LAURIDO ARIRAMA, matrícula 847299, Cargo Agente Público AO-03, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas-SMAG, a qual desenvolve suas funções neste Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2021/2022, para posterior remarcação.

MAT.	SERVIDOR	DIAS	PERÍODO MARCADO
847299	HELLEN REBECA LAURIDO ARIRAMA	20	04 a 23/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2022.

(Assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 221/2022
Processo nº 013347/2022 - SPMA

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de uma Minicarregadeira com implementos para atender as necessidades da Usina de Asfalto do Município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 02/08/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2022-Registro Preços
Processo nº 024453/2021- SMSA

Homologo do Pregão Eletrônico nº 114/2022, Processo nº 024453/2021-SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Curativo, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos Municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação do item 20, foi a favor da empresa RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.488.689/0001-45, no valor do item de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), cuja a adjudicação do item 13, foi a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.222.411/0001-04, no valor do item de R\$ 26.106,30 (vinte e seis mil, cento e seis reais, e trinta centavos), cuja a adjudicação dos itens 7, 8, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 28, foram a favor da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.387.424/0001-70, no valor dos itens de R\$ 395.857,40 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), cuja a adjudicação do item 21 foi a favor da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, no valor do item de R\$ 51.220,00 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), cuja a adjudicação dos itens 23, 24 foram a favor da empresa BJONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.041.852/0001-01, no valor dos itens de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais), cuja a adjudicação do item 12 foi a favor da empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.532.343/0001-14, no valor do item de R\$ 155.870,11 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 716.723,81 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos). Informo ainda que os itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 18, 22, foram FRACASSADOS, os itens 5, 6, 14, 15, foram DESERTOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 157/2022 - Registro de Preços
Processo nº 022707/2021 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 157/2022, Processo nº 022707/2021 – SEMGES, que tem como objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo -

Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso, cuja a adjudicação dos lotes 01, 02, 05, 06 e 12 foram a favor da empresa MPX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.480.900/0001-56, sendo o lote 01 pelo valor de R\$ 232.081,27 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), lote 02 pelo valor de R\$ 77.184,79 (setenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), lote 05 pelo valor de R\$ 192.083,63 (cento e noventa e dois mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), lote 06 pelo valor de R\$ 63.962,57 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e lote 12 pelo valor de R\$ 50.998,60 (cinquenta mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), lotes 07 e 08 foram a favor da empresa BUFFALO ALIMENTOS EXP. IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 39.299.257/0001-21, sendo o lote 07 pelo valor de R\$ 221.463,82 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e lote 08 pelo valor de R\$ 73.585,68 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), lote 9 foi a favor da empresa JOSE F. DO NASCIMENTO, CNPJ nº 04.741.707/0001-00 pelo valor de R\$ 35.997,50 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 947.357,86 (novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Informo ainda que os lotes 03,04,10,11 procederam DESERTOS.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 005763/2022 - PGM

O Município de Boa Vista-RR, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: pagamento da taxa de inscrições de 02 (dois) servidores da Procuradoria Geral do Município - PGM, para participação no Curso de Secretariado Week: Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado, que será realizado nos dias 01 à 05/08/2022 na cidade

de Gramado/RS, das 8h às 15h, carga horária de 30 horas, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral do Município - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 114/2022
Processo nº 024453/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024453/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA CURATIVO PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, para pleno atendimento aos Municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja adjudicação do item 20, foi a favor da empresa RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.488.689/0001-45, no valor do item de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), cuja adjudicação do item 13, foi a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.222.411/0001-04, no valor do item de R\$ 26.106,30 (vinte e seis mil, cento e seis reais, e trinta centavos), cuja adjudicação dos itens 7, 8, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 28, foram a favor da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.387.424/0001-70, no valor dos itens de R\$ 395.857,40 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), cuja adjudicação do item 21 foi a favor da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, no valor do item de R\$ 51.220,00 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), cuja adjudicação dos itens 23, 24 fo-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaína Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelo Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelras G. Marques Jr - Diagramador

ram a favor da empresa BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.041.852/0001-01, no valor dos itens de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais), cuja adjudicação do item 12 foi a favor da empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.532.343/0001-14, no valor do item de R\$ 155.870,11 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 716.723,81 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos). Informo, ainda, que os itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 18, 22, foram FRACASSADOS, os itens 5, 6, 14, 15, foram DESERTOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 009/2022 - Registro de Preços
Processo nº 011117/2022- SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, fulcrado no parecer da análise da qualificação técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, decidiu HABILITAR a empresa: RR DOMÓTICA – SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, ocasião em que fica designada a Reabertura da Sessão para o dia 22/07/2022 às 9h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 211/2022 - Registro de Preços
Processo nº 009886/2022 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 211/2022, Processo nº 009886/2022 - SMST, destinado a Eventual contratação sob o Sistema de Registro de Preços de empresa especializada em fornecimento de serviço de telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de dados (BANDA LARGA), através da tecnologia 3G/4G pelo sistema digital pós-pago, pacote de dados com franquia mínima de 3 GB, mediante o fornecimento de 54 (cinquenta e quatro) acessos móveis de banda larga – chips de dados, para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, a licitação procedeu DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 213/2022 – Registro de Preços
Processo nº 005216/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análises dos pedidos de Impugnações do Edital interpostas pelas empresas SÊNIOR GRÁFICA E EDITORA EIRELI, COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL

LTDA, PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI e FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 008405/2022 – SMSA
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO EQUATORIAL, EM BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas MCA CONSTRUTORA EIRELI e MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 20 de julho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 023380/2021 – GABEXEC
TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta técnica da Tomada de Preços acima epigrafada, decidiu CLASSIFICAR a empresa ID4 ARQUITETURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 20 de julho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 924/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Regiane Batista Matos, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 26539, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014433/2022/SMAG.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 884/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5662, de 12 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 925/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Noélia Alves da Silva, Analista Municipal/Secretário Executivo, Matrícula 26291, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014569/2022/SMAG.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 893/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5664, de 14 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 926/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonathas Madureira Silva de Deus, Professor de Educação Básica e Especialista, Matrícula 25999, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014602/2022/SMEC.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 882/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5662, de 12 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 927/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ney Tácio Duarte Brito, Técnico Municipal/Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 27216, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 010834/2022/SMST.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 867/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5662, de 12 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 928/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rejane Messias de Oliveira, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula 853738, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014737/2022/SMEC.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 892/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5664, de 14 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 929/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Claudio Linhares de Sá Filho, Analista Municipal/Médico Cirurgião, Matrícula 954818, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 012087/2022/SMSA.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 885/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5662, de 12 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 930/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Saionara Ribeiro do Carmo Rodrigues, Assistente Técnico, Matrícula 01826, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 012333/2022/SMAG.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 883/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5662, de 12 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 931/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ângela Maria Machado Vidal, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 25336, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014486/2022/SMSA.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 894/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5664, de 14 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 932/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Pedrosa Vieira, Professor de Educação Básica, Matrícula 26057, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014733/2022/

SMEC.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 897/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5664, de 14 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 933/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Samara Sousa Amim Magalhães, Professor de Educação Básica, Matrícula 27393, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014736/2022/SMEC.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 896/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5664, de 14 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 934/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Orib Ziedson Pereira Gama, Técnico Municipal/Topógrafo, Matrícula 13914, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, com remuneração, conforme o Processo nº 012567/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 935/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14 de abril de

2022, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Maria Tatiele Resende Costa, Matrícula 30051, conforme o Processo nº 009046/2022-SMEC.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 936/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 003677/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Valéria dos Santos Souza, Professor, Matrícula nº 28183, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 937/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o art. 42, da Lei Municipal nº 1012, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 002421/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 937/2022-SMAG, DE 19 DE JULHO DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	RETROATIVO
Adalberto Silva Rocha	27729	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Alessandra Wottrich	27476	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Allynne da Silva Coelho	27653	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Andreza da Silva Paes	27515	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Antonio Galdino de Souza Júnior	27999	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Arlem Neves Cascaes	28001	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Caio Moreira de Albuquerque Gomes	28003	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Carlos Leandro Sobrinho Dias	28005	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça	28006	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Cristiane de Paiva Leocádio	28007	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Danielle Oliveira Silva	28008	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Herlâne Salazar Silva	28020	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Janderson Souza de Souza	28022	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Jeferson de Almeida Silva	28024	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
José Martins Pereira	28027	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Josenaldo Abraao Silva	28028	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Jullyerre Pablo Lima da Silva	28030	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Lúcio Leite Guimarães	28035	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Luis Guilherme Pereira da Silva	28036	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Magno Antonio da Silva	28038	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Márcio Colares Mesquita	28041	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Nayara Aryadny de Andrade Pereira	28047	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Pierry Silvério Gondim Sales	28050	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Ricardo Manoel Monteiro Santos	28065	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Signete Cirino de Souza	28058	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Tiago dos Santos Ribeiro	28060	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Walter Hugo Rocha	28062	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
Wannk Gabriel França Bastos	28063	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022

Zenilton Galvão Nunes	28067	Subinspetor	D-06	D-07	15/1/2022
-----------------------	-------	-------------	------	------	-----------

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.000343/2022

ASSUNTO: Incorporação de Gratificação

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG

DECISÃO

6. Ante o exposto, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, Decreto nº 116/E, de 30 de setembro de 2021 e Parecer Jurídico nº 021/2021 – PROADL:

a) **AUTORIZO** a publicação de Portaria concedendo as incorporações das parcelas de retribuição pelo exercício de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento aos servidores constantes do anexo único da minuta NUP 245086/2022, tendo o mês de julho de 2022 como mês de competência/referência.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014433/2022

Assunto: Licença para Atividade Política

REQUERENTE: Regiane Batista Matos

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e **CONCEDO** a Licença para Atividade Política, à servidora **REGIANE BATISTA MATOS**, matrícula n. 26539, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, lotada no Gabinete Executivo, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 884/2022 - SMAG, de 8 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5662 de 12 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014569/2022

Assunto: Licença para Atividade Política

REQUERENTE: Noélia Alves da Silva

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e **CONCEDO** a Licença para Atividade Política, à servidora **NOÉLIA ALVES DA SILVA**, matrícula n. 26291, Analista Municipal/Secretário Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 3

(três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 893/2022 - SMAG, de 12 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5664 de 14 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014602/2022

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

REQUERENTE: Jonathas Madureira Silva de Deus

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e **CONCEDO** a Licença para Atividade Política, ao servidor **JONATHAS MADUREIRA SILVA DE DEUS**, matrícula n. 25999, Professor de Educação Básica e Especialista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 882/2022 - SMAG, de 8 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5662 de 12 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010834/2022

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

REQUERENTE: Ney Tácio Duarte Brito

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e **CONCEDO** a Licença para Atividade Política, ao servidor **NEY TÁCIO DUARTE BRITO**, matrícula n. 27216, Técnico Municipal/Agente de Trânsito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 867/2022 - SMAG, de 8 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5662 de 12 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.014737/2022****Assunto: Licença para Atividade Política****REQUERENTE: Rejane Messias de Oliveira Carvalho**
DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO a Licença para Atividade Política, à servidora **REJANE MESSIAS DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula n. 853738, Professor de Educação Básica Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 892/2022 - SMAG, de 12 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5664 de 14 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO Nº 00000.0.012087/2022****Assunto: Licença para Atividade Política****Requerente: Francisco Claudio Linhares de Sá Filho**
DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO a Licença para Atividade Política, ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO LINHARES DE SÁ FILHO**, matrícula n. 954818, Analista Municipal/Médico Cirurgião, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 885/2022 - SMAG, de 8 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5662 de 12 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO Nº 00000.0.012333/2022****Assunto: Licença para Atividade Política****Requerente: Saionara Ribeiro do Carmo Rodrigues**
DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO a Licença para Atividade Política, à servidora **SAIONARA RIBEIRO DO CARMO RODRIGUES**, matrícula n. 01826, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 883/2022 - SMAG, de 8 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5662 de 12 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.014486/2022****Assunto: Licença para Atividade Política****REQUERENTE: Ângela Maria Machado Vidal**
DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO a Licença para Atividade Política, à servidora **ÂNGELA MARIA MACHADO VIDAL**, matrícula n. 25336, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 894/2022 - SMAG, de 12 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5664 de 14 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.014733/2022****Assunto: Licença para Atividade Política****REQUERENTE: Antonia Pedrosa Vieira**
DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO a Licença para Atividade Política, à servidora **ANTONIA PEDROSA VIEIRA**, matrícula n. 26057, Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 897/2022 - SMAG, de 12 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5664 de 14 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.014736/2022****Assunto: Licença para Atividade Política****REQUERENTE: Samara Sousa Amim Magalhães**
DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO a Licença para Atividade Política, à servidora **SAMARA SOUSA AMIM MAGALHÃES**, matrícula n. 27393, Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração, bem como, tornar sem efeito a Portaria n. 896/2022 - SMAG, de 12 de julho de 2022, publicada no DOM n. 5664 de 14 julho de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012567/2022
Assunto: Licença para Atividade Política
REQUERENTE: Orib Ziedson Pereira Gama

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no art. 84, §2º da Lei Complementar n. 003/2012 e Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e **CONCEDO** a Licença para Atividade Política, ao servidor **ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA**, matrícula n. 13914, Técnico Municipal/Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02/7/2022, devendo ocorrer com remuneração.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009046/2022
ASSUNTO: Vacância
REQUERENTE: Maria Tatiele Resende Costa

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e **DECLARO** vago, a contar de 14/4/2022, o cargo de Técnico Municipal/Assistente Administrativo, ocupado pela servidora **MARIA TATIELE RESENDE COSTA**, matrícula n. 30051, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: N. 00000.0.003677/2022
ASSUNTO: Readaptação Funcional
REQUERENTE: Valeria dos Santos Souza

DECISÃO

[...]

57. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva **VALÉRIA DOS SANTOS SOUZA**, Professor, matrícula n. 28183, lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que passe a exercer, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002421/2022
ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
ASSUNTO: Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 42 da Lei n. 1.012/2007 e o art. 14 do Decreto n. 178/E de 28/11/2017, acolho o relatório da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais, e **CONCEDO** Progressão Funcional aos Guardas Civis Municipais elencados no (NUP 9.045280/2022).

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.007359/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Dayane Barbosa de Oliveira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2º, item III e IV do Decreto nº 074/e, de 09 de maio de 2017, **INDEFIRO** o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **Dayane Barbosa de Oliveira**, Analista Municipal/ Assistente Social, matrícula n. 850285.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.007557/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Kellyane Dutra Miranda

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando que a requerente já recebe o benefício referente aos dois dependentes que estão no requerimento, **INDEFIRO** o pedido de concessão do benefício do salário-família à servidora **KELLYANE DUTRA MIRANDA**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n. 957411, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022/PRESSEM

Processo Desmembrado n. 023523/2021
Espécie: CONTRATO Nº 003/2022/PRESSEM
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) FRAGMENTADORAS TRITURADORA PICOTADORA, de acordo as especificações constantes na Proposta vencedora e Termo de Referência que integram este contrato, para atender às necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho.

Unidade Orçamentária: 0602, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Valor: R\$ 11.375,79 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

ASSUNTO: Licença para tratar de Interesse Particular

SERVIDORA: Iria Schuck

Na Portaria nº 243/2022-SMAG, bem como na De-

cisão, ambas publicadas no Diário Oficial do Município nº 5575, de 3 de março de 2022,

Onde se lê: Matrícula 28607;

Leia-se: Matrícula 26035.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 20471/2021/SMEC
Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 654/2021/SMEC

Empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA
- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 654/2021/SMEC, referente as seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE, no valor de R\$ 811.562,00 (oitocentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE, no valor de R\$ 679.680,00 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE, no valor de R\$ 1.439.350,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

1.1 - O valor total da presente Apostila é de R\$ 2.930.592,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 054/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 327/2021 GAB / SMEC, DOM nº 5534 de 31 de dezembro de 2021, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2021 - PMBV / SMEC.

Considerando o afastamento da servidora - CT - APOIO ADMINISTRATIVO INDIGENA - KARCIA PEREIRA BELARMINO DA SILVA, em razão da Licença Maternidade, que a mesma usufruirá pelo período de 210 (duzentos e dez) dias a partir de 16/05/2022 a 12/12/2022.

RESOLVE:

1 - Convocar candidato ao Cargo de Apoio Administrativo, CLEIDIMAR SERVINO DA SILVA, 3º colocado do cadastro reserva da Escola Municipal Indígena Vicente Andre da Silva / Truaru da Cabeceira / Murupú em substituição a Servidora KARCIA PEREIRA BELARMINO DA - CT - APOIO ADMINISTRATIVO INDIGENA, no período em que a mesma estiver afastada pelo motivo da licença maternidade .

2 - Determinar que ao término da Licença da Servidora KARCIA PEREIRA BELARMINO DA - CT - APOIO ADMINISTRATIVO INDIGENA, a candidata convocada no item 1, retorne a íntegra o Cadastro de Reserva, na mesma colocação em que se encontrava.

3 - A candidata convocada deverá apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, observando data e horários estabelecidos no quadro abaixo, bem como a apresentação da documentação necessária, conforme item 5.

DIA	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
22/07/2022	Apoio Administrativo – Indígena	08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

4 - A lotação do classificado será efetuada conforme conveniências administrativas.

5 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 01 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Carteira de Habilitação Nacional – CNH – Categoria D – Para o Cargo de Motorista;
Cartão de vacinação do candidato;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

Boa Vista - RR, 20 de julho de 2022

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 055/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 327/2021 - GAB / SMEC, DOM nº 5534 de 31 de dezembro de 2021, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2021 – PMBV/SMEC.

RESOLVE:

1 -Convocar os aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 - PMBV/SMEC, conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os candidatos convocados deverão apresentar-se Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 22/07/2022 - Horário: 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, para exercício imediato. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Carteira de Habilitação Nacional – CNH – Categoria D – Para o Cargo de Motorista;
Cartão de vacinação do candidato;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

ANEXO I

FUNÇÃO/CARGO: Professor de Educação Básica - Pedagogia Áreas Rurais – CADASTRO RESERVA

Escola Municipal Leila Maria da Silveira / Santa Fé / Rural

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	RESULTADO
4	421	ANDRINNY COSTA DE AZEVEDO	01920658238	N	70	CADASTRO RESERVA

FUNÇÃO/CARGO: Apoio Administrativo – Indígena – CADASTRO RESERVA

Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes / Ilha / São Marcos						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	RESULTADO
1	113	ELISSON MALHEIROS DA SILVA	01944141243	N	50	CADASTRO RESERVA
FUNÇÃO/CARGO: Apoio Administrativo – Indígena – CADASTRO RESERVA						
Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva / Morcego / Murupú						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	RESULTADO
4	663	LUCAS KING DE ARAUJO	08464265280	N	50	CADASTRO RESERVA
FUNÇÃO/CARGO: Motorista – Indígena – CADASTRO RESERVA						
Escola Municipal Indígena Vovó Tereza da Silva / Darôra / São Marcos						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	RESULTADO
1	382	CAIO FERREIRA COSTA	02858389209	N	50	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 22 de julho de 2022

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 056/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 95/2022 – GAB/SMEC, torna pública a Convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2022 – PMBV/SMEC.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 22/07/2022 - Horário: 08h30h às 11h30h e das 14h30h às 17h30h. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Carteira de Habilitação Nacional – CNH – Categoria D – Para o Cargo de Motorista;
Cartão de vacinação do candidato;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I						
PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - ARTE EDUCADOR						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
46	1538706	EVANILCE SANTOS CERDEIRA	Não	###.###.522-91	70	CADASTRO RESERVA
47	9789042	LUZIA GOMES ARAUJO PEREIRA	Não	###.###.813-04	70	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 20 de julho de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EDITAL Nº 057/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 249/2021/GAB/SMEC, torna pública a Convocação dos Aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2021 - PMBV/SMEC.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 22/07/2022 - Horário: 08h30h às 11h30h e das 14h30h às 17h30h. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Carteira de Habilitação Nacional – CNH – Categoria D – Para o Cargo de Motorista;
Cartão de vacinação do candidato;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

ANEXO I						
FUNÇÃO / CARGO: PSICÓLOGO – CADASTRO RESERVA						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
8	2190183	GISELE MARQUES MARTINS	Não	###.###.452-72	60	CADASTRO RESERVA
FUNÇÃO / CARGO: FISIOTERAPEUTA – CADASTRO RESERVA						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
2	2164723	JEYCE CAROLINE SOUZA DE LIMA	Não	###.###.742-20	75	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 20 de julho de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12610/2021/SMO.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 393/SMO/SA/2021
Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 393/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2022.
Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: Recursos Próprios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Data de Assinatura: 12 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 15054/2021-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 492-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.245484/22).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO BOM INTENTO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: Concorrência nº 003/2022.
Valor: R\$3.726.496,98 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO nº 1073.358-24/2020/MDR/CAIXA/PMBV e RECURSO PRÓPRIO/ CONTRA-PARTIDA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M., para a realização da Setingentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 728ª da Reunião Ordinária do C.I.M.; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Leonardo Paradela Ferreira - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processo a seguir: Processo nº. 1531/2022, em nome de Gabriela Pinto Peres para o lote nº 0010, quadra nº 003, zona 15, Bairro Cidade Satélite; Processo nº 4504/2022, em nome de Ione Lima Silva para o lote nº 0012, quadra nº 062, zona 14, Bairro Pintelândia; Processo nº 10662/2021, em nome de Juvenil Pereira de Mendonça para o lote nº 0185, quadra nº 164, zona 07, Liberdade.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 7706/2021, em nome de Cicero Alves Damasceno para o lote nº 00132, quadra nº 253, zona 13, Bairro Raiar do Sol.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do Cadastramento e da emissão de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 368/2015, em nome de Antonio Almeida Rodrigues; Título Definitivo nº 8.280 para o lote nº 0673 (ant.), quadra nº 524 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 869/2020, em nome de Diany Albuquerque Avillar para o lote nº 0511, quadra nº 701, zona 12, Bairro Piscicultura; Processo nº 20472/2019, em nome de Onesia Pereira para o lote nº 0198, quadra nº 454, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº 16944/2021, em nome de Portela e Silva LTDA - ME para o lote nº 0209, quadra nº 005, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº 26423/2019, em nome de Raimunda Cabral de Lima para o lote nº 0391, quadra nº 954, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 1535/2021, em nome de Ricardo Gurgel Garcia para o lote nº 0335, quadra nº 211, zona 03, Bairro São Vicente.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº. 10431/2022, em nome de Glency Landy Rodrigues Bo-

carruido; Título Definitivo nº 16.103 para o lote nº 0015, quadra nº 181, zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº 10322/2022, em nome de Weber Ferreira Cabreira; Títulos Definitivos nº 5.475 e 2.847 para o lote nº 0266, quadra nº 088, zona 10, Bairro Asa Branca.

INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE CADASTRO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cancelamento de Cadastro no processo a seguir: Processo nº. 424541/2018, em nome de Maria Lindomar Pinheiro para o lote nº 0030, quadra nº 269, zona 12, Bairro Santa Tereza.

INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 22308/2019, em nome de Quinta Igreja Presbiteriana de Boa Vista; Título Definitivo nº 23.130 para o lote nº 0012, quadra nº 188, zona 13, Bairro Raiar do Sol.

INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE CADASTRO, SEGUIDO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cancelamento de Cadastro, seguido do Cancelamento de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 2721/2021, em nome de Daniela Gomes Soares; Título Definitivo nº. 17.667 para o lote nº. 0242, quadra nº. 041, zona 13, Bairro Nova Cidade.

INDEFERIMENTO DA 2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de 2ª via de Título Definitivo, seguido do Deferimento do Cancelamento de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 5490/2022, em nome de Creuza de Oliveira da Silva; Título Definitivo nº. 2540 para o lote nº. 0470, quadra nº. 008, zona 07, Bairro Liberdade.

Do que para constar, eu _____ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

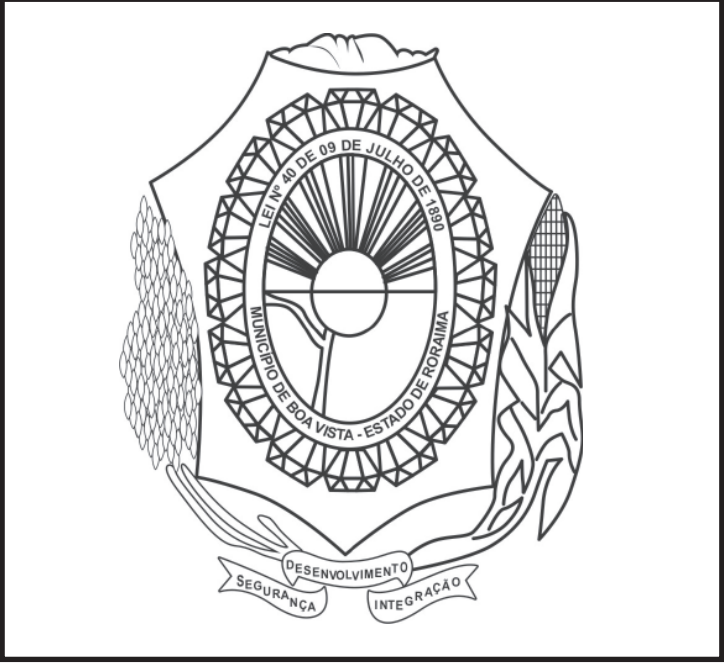
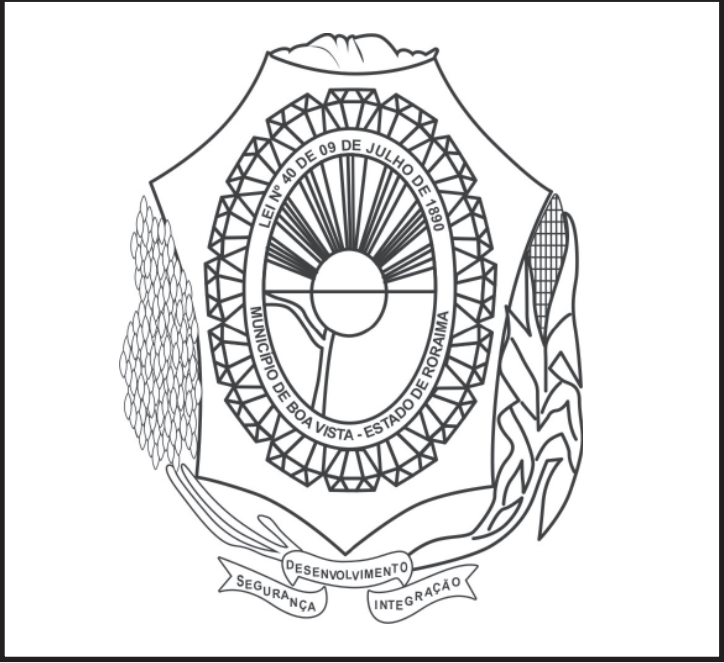
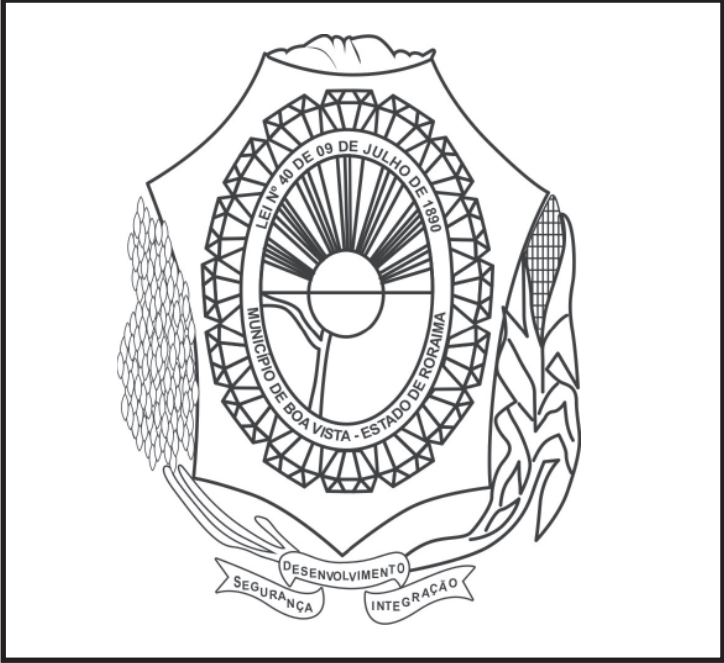
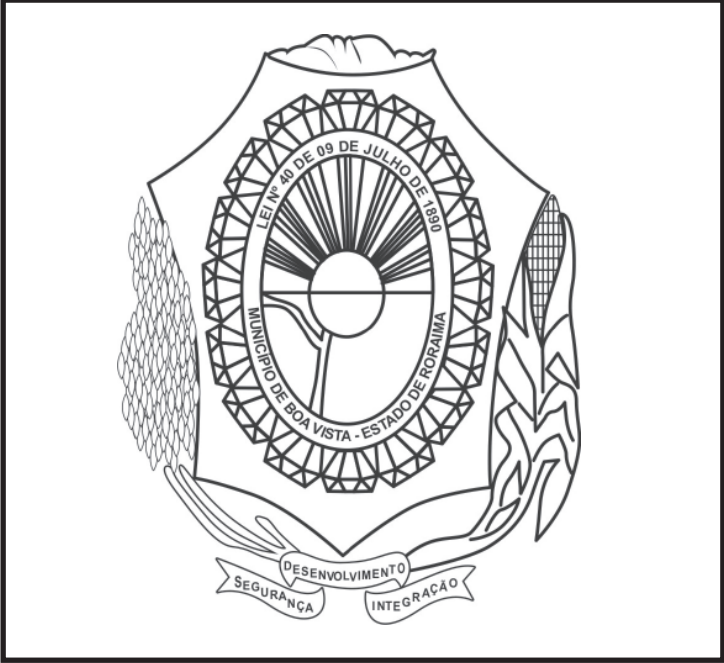
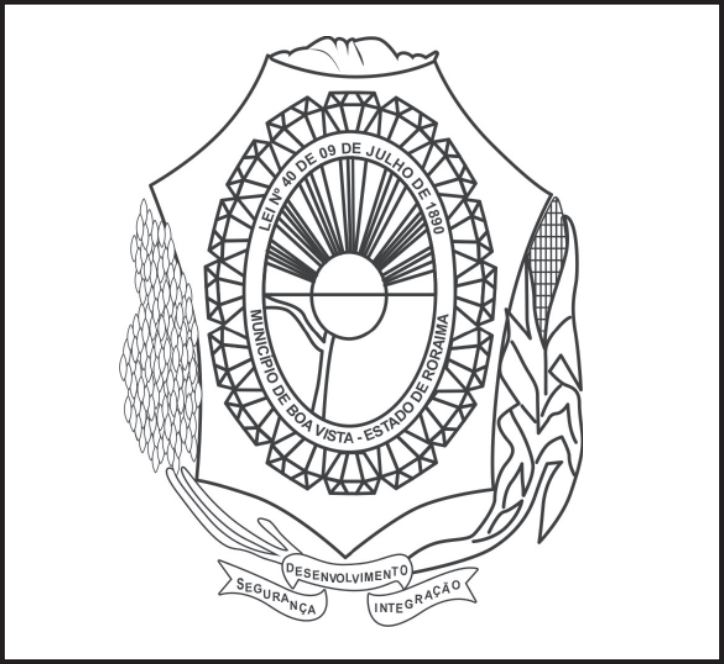
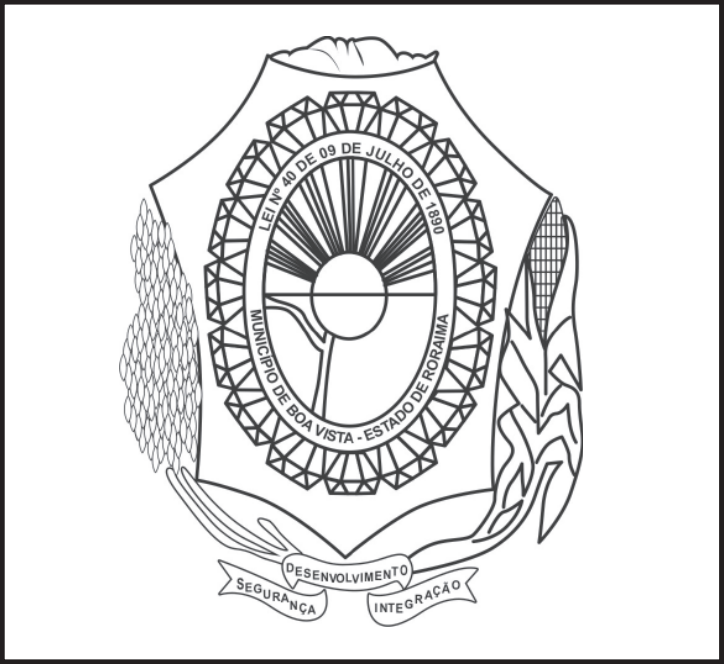
Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

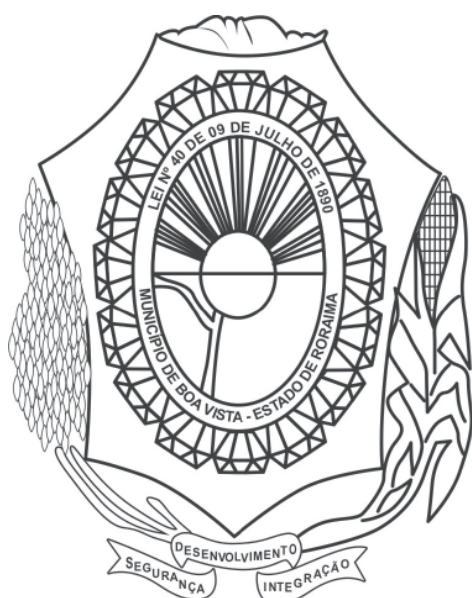
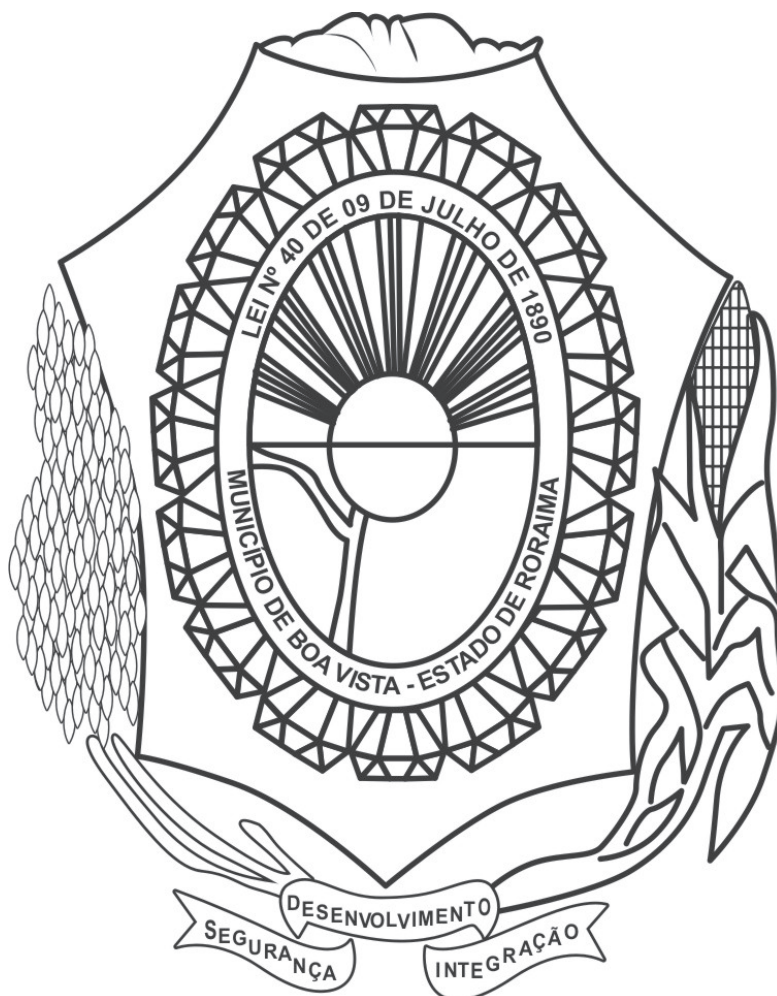
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.